



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária Nº 1.869
Decisão Plenária : PL/PE-291/2019
Item da Pauta : 5.1.
Referência : Recomposição da Diretoria
Interessado : Diretoria do Crea-PE

EMENTA: Aprova o remanejamento do Conselheiro Roberto Lemos Muniz da 2ª Vice-Presidência para a 1ª Vice-Presidência e a indicação do Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela para ocupar a função de 2º Vice-Presidente, do Crea-PE e dá outras providências.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ACES-UNITA), localizado na Avenida Portugal, nº 584 – Bairro Universitário – Caruaru/PE, no dia 19 de outubro de 2019, e; considerando a renúncia, da função de 1º Vice-Presidente, apresentada pelo Conselheiro Fernando Antônio Beltrão Lapenda, por questões pessoais, cujo mandato teve início em 26 de janeiro de 2019, com término na primeira sessão plenária ordinária de 2020, quando da posse da nova diretoria; considerando o parágrafo único do artigo 94, do Regimento deste Conselho Regional; considerando a proposta de recomposição encaminhada pela Presidência, indicando o 2º Vice-Presidente, Conselheiro Roberto Lemos Muniz para assumir a função, de 1º Vice-Presidente e, indicando o Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela para a função de 2º Vice-Presidente, **DECIDIU, aprovar, com 32 (trinta e dois) votos, o remanejamento do Conselheiro Roberto Lemos Muniz da 2ª Vice-Presidência para a 1ª Vice-Presidência e a indicação do Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela para ocupar a função de 2º Vice-Presidente, do Crea-PE, empossando-os, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 93, do Regimento deste Conselho.** Houve 04 (quatro) abstenções. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alexandre Valença Guimarães, André da Silva Melo, Antônio Dagoberto de Oliveira, Burguivól Alves de Souza, Cássio Victor de Melo Alves, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Emanuel Araújo Silva, Emílio de Moraes Falcão Neto, Everdelina Roberta Araújo de Menezes, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jarbas Morant Vieira, Jairo Souza Leite, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Wellington de Brito Cavalcanti, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luiz Antônio de Melo, Milton da Costa Pinto Júnior, Nilson Oliveira de Almeida, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Virgínia Lúcia Gouveia e Silva e Walquir da Silva Fernandes.. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Carlos Roberto Aguiar de Brito, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, Mailson da Silva Neto e Nielsen Christianni Gomes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de outubro de 2019.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente